



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA N° 045/2025

Considerando-se o dia do Servidor Público, que será comemorado na data de 28 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) o dia do Servidor Público ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Andre Luiz da Silva
ANDRE LUIZ DA SILVA
Presidente